ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4401

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e Rejeitados (diversos)

Autoria: Mesa Diretora

Data: 11/04/1995

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, de 28/04/1995. Reajusta os vencimentos dos Secretários Municipais.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 04

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13, DE 28.04.95

Espécie: Decreto legislativo
Categoria: Diversos
CX: 01
Ordem: 13
Nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO:

Reajustando vencimento do cargo de Secretário Municipal.

MOVIMENTO

1 Recebido em 11.04.95

2 Aprovado em única discussão, em 27.04.95

3 Promulgado em 27.04.95

4 Arquive-se

5

6

7

8

9

10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13

Reajusta vencimento do cargo de Secretário Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), embasada nas disposições do inciso XVI, do Artigo 40, da Lei Orgânica deste Município, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 02, de 09 de agosto de 1990, aprova e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Fica reajustado o vencimento mensal do cargo de Secretário Municipal, constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Montes Claros, que passa a ter o valor de R$ ... 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais) .

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de março de 1995.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1995.

Vereador Benedito Paula Said
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO

Reajusta vencimento do cargo de Secretário Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), embasada nas disposições do inciso XVI, do Artigo 40, da Lei Orgânica deste Município, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 02, de 09 de agosto de 1990, aprova e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Fica reajustado o vencimento mensal do cargo de Secretário Municipal,constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Montes Claros, que passaater o valor de R $ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais) .

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a 1º (primeiro) de março de 1995.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de abril de 1995.

Vereador Benedito Paula Said
Presidente

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 14 DE abril DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
UNIDADE
EM 27 DE abril DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 27 DE abril DE 1995
PRESIDENTE